

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL 03/2023 - COMISSÃO ESPECIAL

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE ITAMBARACÁ/PR (Mandato 2024- 2027)

A Comissão Especial para conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itambaracá -PR, instituída pela Resolução nº 02/2023 do CMDCA de 29 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.388 de 19 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 01/2023 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 (Comissão Especial); Republicado por retificação do Edital 01/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 268/2023 – MP orientações do Ministério Público sobre o processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Resultado Final do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Itambaracá/PR (Mandato 2024 - 2027), da prova realizada no dia 09 de julho de 2023:

Nº	CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA DE INFORMÁTICA	RESULTADO FINAL
1	Ana Paula Iotti	9.0	10.0	APROVADO
2	Daniel Henrique de Andrade	6.0	10.0	APROVADO
3	Elisangela Munhoz	8.0	10.0	APROVADO
4	Gislaine Maria Munhoz Neves	7.0	9.0	APROVADO
5	Karine Sila	9.0	10.0	APROVADO
6	Lizandra Maria Barbosa Bianconi	8.0	9.0	APROVADO
7	Luiz Agnaldo Santin	6.0	9.0	APROVADO
8	Patrícia Soares	5.0	9.0	APROVADO

Art. 2º - Conforme o Edital 02/2023, o candidato aprovado está **convocado** a participar da reunião para firmar compromisso as 19h00min - Local: Centro do Idoso, situado na Rua Antônio Dias, 1228, Itambaracá – PR.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 19 de julho de 2023.

ANA CLAUDIA CHERUBIM

Coordenador da Comissão Especial

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: 71B9496B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2023. Edição 2819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>